



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Assembleia Legislativa**  
**Gabinete do Deputado Jorginho Araujo**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° \_\_\_\_/2024**

**AUTOR: DEP. JORGINHO ARAUJO**

**Concede Título de Cidadania Sergipana  
ao DOM JOSAFÁ MENEZES DA  
SILVA.**

**O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou, e sancionou a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadania Sergipana ao **DOM JOSAFÁ MENEZES DA SILVA.**

Art. 2º – A Assembleia Legislativa deve fazer, em Sessão Especial, a entrega do Diploma correspondente ao título de Cidadania concedido na forma do art. 1º desta resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju-SE, 11 de Setembro de 2024.

**JORGINHO ARAUJO**  
**Deputado Estadual**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300033003700350034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Assembleia Legislativa**  
**Gabinete do Deputado Jorginho Araujo**

**Justificativa**

Nos termos da resolução nº 33, de 14 dezembro de 2005, apresento o presente Projeto de Resolução com a finalidade de homenagear o Ilustríssimo Arcebispo **DOM JOSAFÁ MENEZES DA SILVA**.

**Dom Josafá Menezes da Silva** nascido em 2 de janeiro de 1959, na cidade de Salinas da Margarida, no estado da Bahia. Ele é o quinto arcebispo da Arquidiocese de Aracaju, essa que abrange um território de 7.048km<sup>2</sup>, 111 paróquias em 33 municípios sergipanos, nomeado pelo Papa Francisco em 13 de março de 2023. Antes de sua nomeação para Aracaju, Dom Josafá foi arcebispo da Arquidiocese de Vitória da Conquista, na Bahia.

Sua nomeação episcopal ocorreu em 12 de janeiro de 2005, pelo Papa João Paulo II, como bispo auxiliar da Arquidiocese de Salvador, recebendo a ordenação episcopal em 19 de março de 2005. Seu lema episcopal, "Praedica Verbum" (Prega a Palavra), é inspirado na segunda Carta de São Paulo a Timóteo (2Tm 4, 2), o que reflete seu compromisso com a missão de pregação do Evangelho.

Em 2010, Dom Josafá foi nomeado bispo diocesano da Diocese de Barreiras, no estado da Bahia, pelo Papa Bento XVI. Lá, ele trabalhou ativamente no fortalecimento das pastorais e no desenvolvimento social e espiritual da diocese. Em 2019, foi transferido para a Arquidiocese de Vitória da Conquista, onde permaneceu até sua nomeação como arcebispo de Aracaju.

Durante sua trajetória pastoral, Dom Josafá Menezes da Silva se destacou pelo seu trabalho voltado à evangelização, formação do clero e desenvolvimento de obras sociais. Ele tem um compromisso forte com a educação, a promoção da dignidade humana e a pastoral vocacional. Sua liderança também tem sido marcada por uma preocupação com o diálogo e a promoção da justiça social, especialmente em regiões mais carentes. Ao longo de sua caminhada episcopal, ele tem sido um pastor próximo de seu povo, trabalhando para fortalecer as comunidades e promover uma Igreja viva e atuante.

Em 13 de março de 2023, Dom Josafá foi nomeado para suceder Dom João José Costa como arcebispo de Aracaju. Ele foi empossado na arquidiocese em uma cerimônia celebrativa com grande participação dos fiéis. Dessa forma, sua trajetória dentro do Estado de Sergipe já constitui, em si mesmo, critérios justos e inegáveis, para a Concessão de Título de Cidadão Sergipano.

**Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 11 de Setembro de 2024.**

**JORGINHO ARAUJO**  
**Deputado Estadual**



Autenticar documento em <https://aleslegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300033003700350034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300033003700350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Jorginho Araujo** em 11/09/2024 11:26

Checksum: **03B2022CD58F827A1BAF860B7E62248BDCA4C248FF1789BB875A8C1E63B820F8**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300033003700350034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.